

DESIGNAR MARCIA ARAUJO OLIVEIRA CAMPANATE, matrícula 14011891, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como substituta oficial do cargo de Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 178, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

AUTORIZAR A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, conforme Artigo 133, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a HYSNARA GOMES LIMA DE LUCENA, matrícula 1401867-5, Analista de Atividades do Hemocentro, de 01/06/2022 a 30/06/2022, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 179, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00063-00003057/2022-86, resolve:

DESIGNAR ERYKA WALESKA CORRÊA SANTOS DE SEIXAS, matrícula 1705221-1, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, símbolo CPC-06, a contar do dia 13/06/2022.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 180, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00063-00003352/2022-32, resolve:

DESIGNAR ALINE GABRIELA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 1401923-X, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o (a) chefe da Direção de Orçamento, Finanças e Contabilidade, símbolo CPE-07, da Fundação Hemocentro de Brasília, no período de 10/06/2022, por motivo de afastamento legal do titular e do substituto, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 181, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar CARLA CARVALHO DALAPÍCOLLA, matrícula 1401991-4, como Gestora Substituta, em substituição à servidora Juscimar Divina Pereira de Aguiar, matrícula 1402051-3, relativamente ao Contrato nº 18/2018 – NCC/CODAG/FHB, objeto do processo 00063-00003152/2021-07.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 182, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar da publicação, sem impacto financeiro, à servidora listada no quadro abaixo, em virtude da retratação de carga horária de outra servidora, segundo o processo 00063-00003241/2022-26.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
CAMILA CAMARANO OLIVEIRA	16821629	TÉCNICA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO	GPRO/DPDH

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 603, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de debater e propor a reestruturação da Carreira Assistência à Educação.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior:

I - Representantes da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação - SUGEP: NEDER NUNES ARAUJO, matrícula 020.323-8, que presidirá o Grupo de Trabalho; JEFFERSON GOMES TORRES, matrícula 239.460-X; BRUNO DA SILVA XAVIER, matrícula 247.888-9; MARLEY DOS SANTOS CAEXETA, matrícula 247.741-6; IDALMO SANTOS, matrícula 451142; ELIZIANE COSTA SANTOS, matrícula 2196662;

II - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal - SAE/DF: DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 047.398-7; IRAILTON SIQUEIRA LOURENCO, matrícula 020.834-5; EDIRAM JOSÉ OLIVEIRA, matrícula 049.957-9; e

III - Representantes da base: ÂNGELA LUCIA DA ROSA, matrícula 219.787-1; LEONARDO JOSE COUTO ROCHA MELLO, matrícula 248.201-0; RODRIGO REGIS MARQUES, matrícula 215.535-4; ANTONIO GOMES DA COSTA NETO, matrícula 68.586-0; CLEBER SIMOES GUIOTTI, matrícula 209.490-8; VICTOR HUGO MARTINS DE BORBA, matrícula 225.724-6; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 24537-2; LIVIA COELHO DE JESUS, matrícula 226.726-8.

Art. 3º Na composição dos representantes, caso necessário, a SUGEP designará servidores para auxiliar o trabalho dos titulares e colaboradores.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos servidores designados no Art. 2º dar-se-ão sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e não implicarão remuneração complementar a qualquer título.

Art. 5º O período de atuação dos servidores será de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, sob a supervisão da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 604, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 367, de 21 de julho de 2021, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00141029/2022-76, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TATIANE RABELO DO AMARAL COSTA, matrícula 244.780-0, do cargo de Professor de Educação Básica, padrão 03-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 605, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e de acordo com o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país à DANIELE SANTOS SANTANA, matrícula 230.912-2, para pesquisar as comunidades indígenas pré-colombianas, no Peru e na Bolívia, pelo período de 12 a 29 de julho de 2022, considerando o processo 00080-00197732/2018-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Dispensar RASC DE ARAÚJO CAMPOS, matrícula 1.695.360-6, da função de suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2022-SSPDF, originário do processo 00050-00007269/2021-73, firmado com a Empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.522.669/0001-92, cujo objeto é prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, segundo a estrutura tarifária de alta tensão, necessária ao funcionamento das instalações da Residência Oficial de Águas Claras - ROAC.